1817

Jado valam clavadas

1.

Declarou maj amyma Viuva Inventariante Cabeça delatal ha ver maj no monte sinco Egoas tres delhas adoj mil Rej cada hua cas Buijs novas que Jouão viste ava liadas juntas estas velhas gualegoas tem dous mil Rej cada hua e as duas novas a trej mil Rej cada huma quias sinco Jutas acima cyquantia de dez mil Rej como amargem dessas ——— "

monte sam Quej Egoas tres

Quinj

10$000

2.

Declarou maj amyma Viuva Inventariante Cabeça delatal ha ver maj no monte hum Cavallo baio que serve de pastor que Foi visto avaliado pello avaliador em cyquantia de trej mil Rej como amargem vej dessas ——— "

6$000

3.

Declarou maj amyma Viuva Inventariante Cabeça de Tal ha ver maj no monte huma V velha que Foi visto avaliada pello avaliador em cyquantia dous mil Rej como amargem dessa

4.

Declarou maj amyma Viuva Inventariante Cabeça delatal haver ma ij no monte hum Potro de tres annos que Foi avia de tres annos Estam Tas no que Foi visto avaliado pello avaliador em cyquantia de sinco mil Rej como amargem dessas

5$000

5.

Declarou maj amyma Viuva Inventariante Cabeça de Tal haver maj no monte dej bacas com prida de um cyto que Foram avaliadas pello avaliador cada huma pello cyquantia de sej centos cyquenta Rej cada huma ecordoj pello Somma de mil duzentos outenta Rej como amargem dessas

1$280

Declaro eu abaixo assignado pello avaliador
em inventario de bens moveis e sitios
[illegible] Rey como
[illegible]

Declaro maj a minha Viuva Inventariante
cabeça de Casal haver mais nomeado hũs
Cabrs na Fazenda que todos juntos vistos
e contados cada hum pello quanto de
qualidade Cabrs e valentia Rey e todos cabrs pella
quantia de mil quatro centos e setenta
Rey como a margem se faz

Declaro mais a minha Viuva Inventariante
cabeça de Casal haver nomeado mais
outro Cabr junto do que foi visto e avaliado
pello avaliador em a quantia dimile seis
centos Rey como a margem se faz

Declaro mais a minha Viuva Inventariante
cabeça de Casal haver mais nomeado
hum Boy pardo junto e atado com hum
ginete que foi visto e avaliado pello aval-
liador em a quantia de doz mil Rey
como a margem se faz

Cadeira de Sola

Declaro mais a minha Viuva Inventa-
riante cabeça de Casal haver mais nomeado
hũa Cadeira de sola que foi vista e ava-
liada por hum avaliador em a quantia de seis centos Rey
como a margem se faz

Declaro mais a minha Viuva Inventa-
riante cabeça de Casal haver mais nomeado
hum Boy pardo com [illegible]
que foi visto e avaliado pello avaliador
em a quantia de mil e setenta e oito
Reis como a margem se faz

Declaro mais a minha Viuva Inventa-
riante cabeça de Casal haver mais nomeado
hum Boy [illegible] que foi visto e avaliado pello avaliador
em a quantia de mil e duzentos e vinte

Declarou mais a mesma Viuva Inventariante cabeça de Casal haver no monte hum cavallo de sella uzado, que lhe foi visto cavallo, e julgado por elle avaliador em quantia de mil e quatro centos e quarenta reis como a margem se faz ... 1$440

Declarou mais a mesma Viuva Inventariante cabeça de Casal haver no monte hum poldro de Castanho uzado, grande, que ambos lhe foram vistos, e avaliados por elle avaliador em quantia de mil reis como a margem se segue ... 1$000

Declarou mais a mesma Viuva Inventariante cabeça de Casal haver mais no monte hum candieiro de Cobre já velho, e outro de ferro que tudo lhe foi visto cavaliado por elle avaliador em quantia de quatro centos e oitenta reis como a margem se faz ... 480

Declarou mais a mesma Viuva Inventariante haver no monte hum Balde de Castanho que lhe foi visto cavaliado por elle avaliador em quantia de seis centos e qua-renta reis como a margem se faz ... 640

Declarou mais a mesma Viuva Inventariante cabeça de Casal haver mais no monte hum Serro e sinco de Castanho uzado que lhe foi visto cavaliado por elle avaliador em quantia de mil oitocentos e sessenta reis como a margem se faz ... 1$860

Loiça, e vidros

Declarou mais a mesma Viuva Inventariante cabeça de Casal haver no monte a loiça de louça, e vidros que lhe foi vista cavaliada por elle avaliador em quantia de seis centos e quarenta reis como a margem se faz ... 640

Declarou mais a mesma Viuva Inventariante cabeça de Casal haver no monte

Declarou mais a mesma Viuva Inventariante cabeça de Casal haver no monte hum prato de louça, que lhe foi visto cavaliado por elle avaliador em quantia de seis centos e setenta reis como a margem se faz ... 670

Declarou mais a mesma Viuva Inventariante cabeça de Casal haver mais hum prato de louça grande, que lhe foi visto cavaliado por elle avaliador em quantia de quatro centos reis como a margem se faz ... 400

Declarou mais a mesma Viuva Inventariante cabeça de Casal haver no monte hum garrafa de vidro branco que tambem lhe foi vista cavaliada por elle avaliador em quantia de quatro centos e oitenta reis como a margem se faz ... 480

Declarou mais a mesma Viuva Inventariante cabeça de Casal haver no monte seis cadeiras de Couro no monte seis cadeiras de Couro no monte que todas lhe foram vistas cavaliadas por elle avaliador em quantia de sete centos reis como a margem se faz ... 700

Declarou mais a mesma Viuva Inventariante cabeça de Casal haver mais no monte seis cadeiras de sola com cento e quarenta reis cada huma que foi vista cavaliada por elle avaliador em seis centos e quarenta reis como a margem se faz ... 640

Declarou mais a mesma Viuva Inventariante cabeça de Casal haver mais no monte hum Leito de sola com dous cabeçaes de Castanho uzado que foi visto cavaliado por elle avaliador em quantia de quatro centos reis como a margem se faz ... 400

Declarou mais a mesma Viuva Inventariante cabeça de Casal haver mais no monte hum Leito de sola com dous cabeçaes de Castanho uzado que foi visto cavaliado por elle avaliador em quantia de quatro centos reis como a margem se faz ... 400

Declarou mais a mesma Viuva Inventariante cabeça de Casal haver mais no monte seis cadeiras de sola com cento e quarenta reis cada huma que foi visto cavaliado por elle avaliador em seis centos e quarenta reis como a margem se faz ... 640

Declarou mais a mesma Viuva Inventariante cabeça de Casal haver mais no monte hum Leito de sola com dous cabeçaes de Castanho uzado que foi visto cavaliado por elle avaliador em quantia de quatro centos reis como a margem se faz ... 400

Declarou mais a mesma Viuva Inventariante cabeça de Casal haver mais no monte hum Leito de sola com dous cabeçaes de Castanho uzado que foi visto cavaliado por elle avaliador em quantia de quatro centos reis como a margem se faz ... 400

Declarou mais a mesma Viuva Inventariante cabeça de Casal haver mais no monte seis cadeiras de sola com cento e quarenta reis cada huma que foi visto cavaliado por elle avaliador em seis centos e quarenta reis como a margem se faz ... 640

Dom. Mendes Doutor
Dom. de Sergr. Cortes

Declaração das dividas que ficou de

Declaro eu Inventariante estar devendo o
Inventariado meu marido o Padre José Carlos
Da Silva Coty a Tenente Coronel Gabriel Sette Re
drigues moradores na Villa de Santa Ponte a quantia de
quatro mil duzentos, e quarenta Reis de resto da letra como
consta do Assento — — — — 4$240

Declaro mais eu a mesma Viuva Inventariante estar
devendo de resto da Casa de Bons Casamentos a quan
tia de hum conto trezentos e quarenta e hum mil e
cento e trinta e hum Reis de resto de hum proprio
de Fazenda que me foi dado em Praça como
do Termo a margem se vê — — — 1:341$131

Declaração das dividas q. Credito
que Devem ao monte ou sig.

Declaro eu a mesma Dona Inventariante
estar devendo ao monte de hum Coral Ma
nuel da Costa cinquenta e tres mil oi
tocentos e vinte reis por hum Credito que a
preguntou de mim me Como consta do Termo a margem 53$820

Declaro mais eu a mesma Dona Inventa
riante haver no monte de hum Cabo Anto
nio de Sousa Ramos a quantia de Sete
centos e vinte reis de resto de hum
Credito que me Pedio emprestado para
Ajuda de Sua Jornada como consta do Termo a margem 720

Declaro eu mais a mesma Dona Inven
tariante estar devendo ao monte de hum
Coral Domingos Gomes de Oliveira a quan
tia de Dezenove mil reis por hum
Credito que ajustei entre nós para
mim me dever como consta

Dutaron mais anny ma Dona Jnventariante ytar dwndo avmonte de Sua Caral Manuel Rodrigues da Silva aguenthas de alcamit sinco centos e Sete Rsts dmaior guenthas por credto q̃ elle donyno avventou Cuja guenthia amargum Sae ——— 186$000

Dutaron mais anny ma Dona Jnventariante ytar dwndo avmonte de Sua Caral Manuel Rodrigues Pinto aguenthas de dy mil oitocentos hum Credto Rsts dmaior guenthia Cuja guenthia amargum Sae —— 1$800

Dutaron mais anny ma Dona Jnventariante ytar dwndo avmonte de Sua Caral Floriano Moreira Sodre aguenthas de dous mil Sinco Centos oito Rsts dmaior guenthia por hum Credto q̃ elle donyno dvdor avventou Cuja guenthia amargum Sae ——— 2$506

Dutaron mais anny ma Dona viuva Jnventariante ytar dwndo avmonte de Sua Caral Manuel Martins Machado aguenthas de dous mil oito Centos oito Rsts por hum Credto q̃ avventou donyno dvdor Cuja guenthia amargum Sae —— 1248000

Dutaron mais anny ma Dona Jnventariante ytar dwndo avmonte de Sua Caral Raymundo Correa de Sa e Benevides aguenthas de mil oito Centos e Setenta e seis Rsts dmaior guenthia ——

guenthia por hum Credto dvnyno dvdor q̃ avventou Cuja guenthia amargum Sae —— 1876000

Dutaron mais anny ma Dona viuva Jnventariante ytar dwndo avmonte de Sua Caral Antonio Cardozo e Costa aguenthas de Sete mil novecentos noventa e Sete Rsts dmaior guenthia por Credto q̃ elle donyno dvdor avventou Cuja guenthia amargum Sae —— 7$997

Dutaron mais anny ma Dona viuva Jnventariante ytar dwndo avmonte de Sua Caral Salvador Jose da Silva de Oliveira aguenthas de mil quatro Centos e Sete Rsts dmaior guenthia por Credto q̃ avventou donyno dvdor Cuja guenthia amargum Sae —— 1$407

Dutaron mais anny ma Dona viuva Jnventariante ytar dwndo avmonte de Sua Caral Bento Bindo aguenthas de quatorze mil reis por hum Credto q̃ donyno dvedor avventou Cuja guenthia amargum Sae —— 14$000

Dutaron mais anny ma Dona viuva Jnventariante ytar dwndo avmonte de Sua Caral Joaquim Gomes Machado aguenthas de Sete Centos e Sete Rsts dmaior guenthia por Credto ——

1760 Credito que Domingos Dias Pedroso apresentou Cuja quantia emargem Sae

Dutaram mais a my.ma Dona viuva Inventariante ytar dizendo ao monte de seu Casal Lourenço Rodrigues Nogueira a quantia de cinco centos mil reis por Credito que Domingos Dias Pedroso apresentou Cuja quantia a margem Sae —— 500$000

Dutaram mais a my.ma Dona viuva Inventariante ytar dizendo ao monte de seu Casal Salvador Biundo a quantia de mil e seis centos reis de Reytas de marinheiros quantia por Credito que Domingos Dias Pedroso apresentou Cuja quantia a margem Sae —— 1$600

Dutaram mais a my.ma Dona viuva Inventariante ytar dizendo ao monte de seu Casal Estevão Barbosa de Morais a quantia de trez mil quatro centos e oitenta reis por hum Credito que Domingos Dias Pedroso apresentou Cuja quantia a margem Sae —— 3$480

Dutaram mais a my.ma Dona viuva Inventariante ytar dizendo ao monte de seu Casal Antonio Gomes Pereira a quantia de hum mil e duzentos reis de Reytas de marinheiros por hum Credito que Domingos Dias Pedroso apresentou Cuja quantia a margem Sae —— 1$200

Dutaram mais a my.ma Dona viuva Inventariante ytar dizendo ao monte de seu Casal Joaquim Gomes Fernandes a quantia de dois centos e sincoenta reis de Reytas de marinheiros por hum Credito que Domingos Dias Pedroso apresentou Cuja quantia a margem Sae —— 250

Dutaram mais a my.ma Dona viuva Inventariante ytar dizendo ao monte de seu Casal Joaquim Gomes Fernandes a quantia de dois centos e sincoenta reis de Reytas de marinheiros por hum Credito que Domingos Dias Pedroso apresentou Cuja quantia a margem Sae —— 250

Dutaram mais a my.ma Dona viuva Inventariante ytar dizendo ao monte de seu Casal Joaquim Gomes Fernandes a quantia de dois centos e sincoenta reis de Reytas de marinheiros por hum Credito que Domingos Dias Pedroso apresentou Cuja quantia a margem Sae —— 250

Dutaram mais a my.ma Dona viuva Inventariante ytar dizendo ao monte de seu Casal Joaquim Gomes Fernandes a quantia de dois centos e sincoenta reis de Reytas de marinheiros por hum Credito que Domingos Dias Pedroso apresentou Cuja quantia a margem Sae —— 250

Dutaram mais a my.ma Dona viuva Inventariante ytar dizendo ao monte de seu Casal Joaquim Gomes Fernandes a quantia de dois centos e sincoenta reis de Reytas de marinheiros por hum Credito que Domingos Dias Pedroso apresentou Cuja quantia a margem Sae —— 250

1760 Credito que Domingos Dias Pedroso apresentou Cuja quantia emargem Sae

Dutaram mais a my.ma Dona viuva Inventariante ytar dizendo ao monte de seu Casal Lourenço Rodrigues Nogueira a quantia de cinco centos mil reis por Credito que Domingos Dias Pedroso apresentou Cuja quantia a margem Sae —— 500$000

Dutaram mais a my.ma Dona viuva Inventariante ytar dizendo ao monte de seu Casal Salvador Biundo a quantia de mil e seis centos reis de Reytas de marinheiros quantia por Credito que Domingos Dias Pedroso apresentou Cuja quantia a margem Sae —— 1$600

Dutaram mais a my.ma Dona viuva Inventariante ytar dizendo ao monte de seu Casal Estevão Barbosa de Morais a quantia de trez mil quatro centos e oitenta reis por hum Credito que Domingos Dias Pedroso apresentou Cuja quantia a margem Sae —— 3$480

Dutaram mais a my.ma Dona viuva Inventariante ytar dizendo ao monte de seu Casal Antonio Gomes Pereira a quantia de hum mil e duzentos reis de Reytas de marinheiros por hum Credito que Domingos Dias Pedroso apresentou Cuja quantia a margem Sae —— 1$200

Dutaram mais a my.ma Dona viuva Inventariante ytar dizendo ao monte de seu Casal Joaquim Gomes Fernandes a quantia de dois centos e sincoenta reis de Reytas de marinheiros por hum Credito que Domingos Dias Pedroso apresentou Cuja quantia a margem Sae —— 250

Dutaram mais a my.ma Dona viuva Inventariante ytar dizendo ao monte de seu Casal Joaquim Gomes Fernandes a quantia de dois centos e sincoenta reis de Reytas de marinheiros por hum Credito que Domingos Dias Pedroso apresentou Cuja quantia a margem Sae —— 250

Dutaram mais a my.ma Dona viuva Inventariante ytar dizendo ao monte de seu Casal Joaquim Gomes Fernandes a quantia de dois centos e sincoenta reis de Reytas de marinheiros por hum Credito que Domingos Dias Pedroso apresentou Cuja quantia a margem Sae —— 250

Dutaram mais a my.ma Dona viuva Inventariante ytar dizendo ao monte de seu Casal Joaquim Gomes Fernandes a quantia de dois centos e sincoenta reis de Reytas de marinheiros por hum Credito que Domingos Dias Pedroso apresentou Cuja quantia a margem Sae —— 250

Dutaram mais a my.ma Dona viuva Inventariante ytar dizendo ao monte de seu Casal Joaquim Gomes Fernandes a quantia de dois centos e sincoenta reis de Reytas de marinheiros por hum Credito que Domingos Dias Pedroso apresentou Cuja quantia a margem Sae —— 250

Antonio Dalcoba Dandrade aquem
[illegible] e outro mil reis d Ryto d meo
or. q eu lhe fiquei por hum Credito que
aprezentou o supp.te Dor. Cu
ja quitta mandou passar este ——

Dutarou mais o supp.te Dona vi
uva Inventariante q tem d vir ao
monte de seu Casal Joaq.m Lou
renço Abreu aquem lhe fiquei
por hum Credito que apre
sentou o supp.te Dor. Cuja quitta
mandou passar este ——

Dutarou mais o supp.te Dona vi
uva Inventariante q tem d vir ao
monte de seu Casal Lourenço
Antuny Nogueira aquem lhe fiquei
por hum Credito que apre
sentou o supp.te Dor. Cuja quitta
mandou passar este ——

Dutarou mais o supp.te Dona vi
uva Inventariante q tem d vir ao
monte de seu Casal Manoel Mari
nho de Oliveira aquem lhe fiquei
por hum Credito que apre
sentou o supp.te Dor. Cuja quitta
mandou passar este ——

Dutarou mais o supp.te Dona vi
uva Inventariante q tem d vir ao
monte Dona Maria Roberta q[illegible] de
[illegible] em seu poder [illegible]
[illegible] e outro mil oito centos reis
[illegible] mandou passar este

[illegible]

[illegible] Inventariante
[illegible]

[illegible] mo
[illegible] Villa Real de N.ra
Senhora da Conceiçam de Tra
monthangaba em os cartorios
[illegible] da Ordinaria de
[illegible] o Capitam Jose Mar
tinz d'Amaral alias o Capitam
Joaquim Ramos d'Oliveira
[illegible] Juiz Ordinario
ordinario nomeado me acha
va [illegible] ahi presente a Inv
ventariante Dona Amada Sil
va que Ma foi dito que tinha
dado Poder ao Supp.te seu Casal
nesta Inventario que mais
nam sabia que Segnara o Juram
to Sonbee ou asina nesta Cau
sa e [illegible] mais ordinarios para se
rem partidos sem que inmore
e nas pessoas q[illegible] Juiz
ramento que dado tinha para
tudo Contar mandou o dito
Juiz fazer este termo em que
assignou Dona dita Inventari
ante que por nam sabr escrever
[illegible] assignou [illegible]
[illegible] Escrivam que o
[illegible]

Termo de Jornada

Termo de Juramento

Aos nove dias do mez de Setembro de mil oito centos e treze annos nesta Villa Real de Nossa Senhora da Conceição do Rio Pardo Secretaria do Governo onde eu abaixo assignado Escrivão do Juizo Ordinario comigo Capitam Manoel Antonio de Mello Carneiro Governador deste Destricto para effeito de se matricular e dar juramento aos Officiaes de Ordenanças deste Destricto, e Officiaes de Milicias, que se acham nesta Villa, e Freguezia, e Capitam Francisco Antonio Leite Pereira, que se acha na Freguezia de Cachoeira, e Capitam Francisco Pinto Bandeira, que se acha na Freguezia de Triunfo

Portaria Sobre
[illegible]

Auto de Tenção

Termo de Juramento

Termo de Juramento

Aos dezasseis dias do mez de outubro de mil oito centos e dezaseis annos nesta villa Real de Nossa Senhora do Bom Sucesso em as casas de morada do Juiz ordinario o Cidadão Manuel de Moura Coutto aonde eu Escrivam de seu cargo adiante nomeado hei vim e sendo ahi pello dito Juiz foi deposta a Sobredita quantia de duzentos mil reis de duzentos e quinze mil quinhentos reis pello Juiz em maõ de Domingos Marques da Amaral e qual o recebeo a Sobredita quantia e sobre ella juramento em fórma de direito e sendo lhe dadas as contas em fórma quando for pedido a Sobredita quantia e della dee prestar entrega obrigando se as suas pessoas e bens presentes e futuros e aquelle a quem deferir o juramento de calumnia e mandou ao dito Juiz para deferir o dito juramento em que assignou com o dito Depositario e mais Manuel de Oliveira Silva Escrivam que o escrevi

Moura — Dom Marques — Amaral

Termo de Praça

Aos oito dias do mez de Novembro de mil oito centos dezaseis annos nesta villa Real de Nossa Senhora do Bom Sucesso em praça publica della aonde eu Escrivam de seu cargo adiante nomeado fui vindo e sendo ahi pello Juiz ordinario o Cidadão Manuel de Moura Coutto aonde eu Escrivam de seu cargo adiante nomeado fui vindo e sendo ahi pello Juiz foi mandado apregoar a Sobredita quantia de duzentos mil reis pello Porteiro apregoando por esta villa

Dizem Caetano Alves, e filho
do Cartorio do R.º do Geral enuita e Vila
Capt.ª Procurador, e fazendo Cabeça no
Ordinario de fallecido B.º José Coelho del
Como tambem a Viuva delle q. se diz de
cujus existe deprodeda a Remataçaõ de varios
bens; Cujo equivalente se adeve em dous á tres
de que se considera Rebelde, e todos os Credo
q.al ja mais de vencidos, e q.e os Supp.
devem alevantar o equivalente de sua Dou
cá declarado, naõ sobre com Embargos bastã
Conclusaõ emoratoria pellas, ende R.ª
jeiro dos Ordinarios devedores, no augmento do ja
mais, e crescem, estiverendo q.e pello meio os d.
portarios, em cujo poder de B.ª q.e q.er
lentes, e q.erados, ca Supp.ª sofrendo prejuizo
de varia dalgu embolso, querem q.e parte
levantar do dito emfermo Rocha a q.e
lente Soma de Capitaes juros de dous
cuja com protesto de lhe por no may Cre
o exfo e q.e parte contra os Reos ouvir jus
tiça em tudo

[illegible]

Dizem Carneiro, Viuva, Filhos, e Herdr.s do Defunto de que fallão, que elles por seu bastante Procurador que o he do Juiz Ordr.o desta Villa, e seu Termo, Joze Corrr.a Lima, e Sá, como melhor de direito lugar haja, e lhes convenha, e com direito se deva, e possa requerer, e dizer, que elles Supp.tes são Credores, e Herdeiros do Defunto Manoel Carneiro, e Sua Mulher, e Cabeça de Casal Anna Maria, que ambos faleceram nesta Villa, e seu Termo, e ficarão devendo aos Supp.tes a quantia de hum Conto, trezentos, e quarenta, e tres mil seis centos, e trinta, e seis reis de principal, e juros contados até o ultimo de Janeiro do anno proximo passado de 1812, como tudo consta, e se mostra do Libello, que com este offerecem, e para elle requerem, se sirva V.M.ce mandar citar, e chamar a Juizo a Parte Ré, para vir, ou mandar vir a Audiencia de V.M.ce, que se ha de celebrar no primeiro dia desimpedido, que se seguir a esta, e nella ser condemnada a pagar aos Supp.tes a referida quantia, com os juros vencidos, e vincendos até a final, e total paga, e satisfação, e nas custas, e despezas, que se fizerem, e causarem, e para que a Parte Ré não possa allegar ignorancia, requerem a V.M.ce mande passar Mandado de Citação, e Chamamento para a Parte Ré, e seus Herdeiros, e Testamenteiros, se os tiver

Diz Dona Carneiro, viuva e filhos da Corte do Rio de Janeiro, e nesta por seu bastante Procurador o Tenente Luiz Francisco de Almeida, que o falecido Guarda Jose Carlos da Silva Correa lhes ficou devendo pelo Credito junto e conta corrente junta a quantia de hum conto, trezentos e quarenta, e tres mil seis centos, e trinta, e tres reis com os juros contados no Credito de ultimo de Junho do prez.te anno de 1812 alem dos q.e se acharem vencidos de vinte reis satisfazer, como melhor Documento no Libello que contem a Cheva do mesmo falecido Re D. Anna Lima de Silva, e mais herdr.s querem offerecer na primeira audiencia deste Juizo; e porq.e lhes naõ quer pagar a referida quantia //

P.e a V.M. seja servida mandar se citem os Sup.es para aquelle dito hei, pessoalmente, e para isso &c.

E R.M.ce

Passe m.e

Leite

Dizem Carneiro Viana, e
filhos da Cidade do Rio de Janeiro, enesta J.ª seu bastante
de Procurador, que o Advogado P.e José Carlos da Silva
Cortiz Rezfriado devendo pelo Credito, raiz, e conta corrente
de junta aquantia de hu conto trezentos, quarenta e
mil seis centos, e trinta, e trez reis com os juros contados no
credito de o ultimo de Junho do presente anno de 1812 a
bem dos que se contarem de real satisfação, e por que se
acha procedendo inventario dos bens do mesmo finado e parte
dos Herdeiros do Casal,

Respondeo o Inventariante
Curador, e mais Herd.os
estarem

Lute

Dada

Sigo, serve de mi
q com respeito ao Inventariante
e Credores, juntando a este ao in-
ventario todos os bens nelle
feitos para este pagamento.

E R. M.ce

S.t Dias 3 ord.s e 8 Nov.o
Assis. de Oliveira

Corrente. Espande-se Sobre a conta
q. se lhe quer dar. Rio 8 de Setembro
de 1797. Por Sorteio Negro p.ª mim
Negro com Procuração Leonel Pedroso da Silva

Diz o Supplicado que
Sua Alteza

Sem duvida nenhuma deve o Supplicado
pagar ao Supplicante a quantia
que pede em sua petição, visto
ter sido condemnado por Sentença
Por mim e minhas Negras Como Procurador
Leonel Pedroso da Silva

Assta. Roiz. Escrt.

Sr. Juiz ordr. o Supplicante
não duvida q. lhe pague a conta
q. se aqueixa. Rio 8 de Setembro
de 1797 Por Sorteio

O Corregedor do Crime Bernardo Soares de Lima

Vista as razões partes e Sejudiquei
Lide

Devo que pagarei ao Snor. Cap.m Braz Carneiro Leam
a quantia de Cem Conto, quinhentos, Cinco mil quatro cen-
toitenta, Cinco Reis procedidos de Assistencias que lhe compre-
hendi nesta Conta, emprezo, e bona aquella de 450$484
Reis pagarei ao dito Snor. ou a quem o mesmo Senhor ordenar
Deste dia de maio, Sem alguma duvida alguã, e não pa-
gando no Referido tempo me pagarei os juros da lei
Real Satisfazam, p.ª aquelle o Snor. me passou, Sem
Emenda, e da Verd.e, e por estar Sorvido passei esta
por mim feita, e assignada. Rio de Janr.o 3 de Agosto de
1797

Joze Carlos da Costa

Som 450$484

Nós abaixo assignados attestamos e juramos
ser propria a firma asima ao reconhecem
juramos sendo necessario Rio 15 de Dez.bro de 1801

José Joaquim da Silva Regadas

Pagou o Sello 80 rs

João José de Andrade

Rs. pela conta do principal e juros deste Credito vinte e seis mil quatro centos noventa e sete mil reis que tenho abonado ao Thesouro Real, cuja entrega fez Manoel Monteiro de Sequeira. Rio 17 de Fevereiro de 1800 — 28$693

Leão

Cinco mil e nove centos e sessenta e sete mil cento e trinta reis. Rio 9 de Agosto de 1797 — 267$130

Leão

Rs. do Sr. M.el Velho da Silva Cortes, sessenta e seis contos e vinte mil reis de juro e capital desta Consignação, que lhe pertencem, e lhe mandou pagar por conta desta Consignação, por Ordem de S. A. R. de 5 de Novembro de 1802. 126$000

Antonio Luiz da Penna

Rs. do dito Sr. vinte e dous mil e oitocentos reis de Dividendo desta Consignação, vencidos em 21 de Dezembro de 1802. 22$800

Penna

Que recebeo o Sr. Francisco Corrêa em 26 de Março de 1803. 400$

Rs. do dito Sr. pela mão do Sr. Capm. Antonio Velho da Silva, duzentos mil reis de juro desta Consignação, vencidos em 4 de Março de 1803. 50$

Penna

Rs. duzentos mil reis em dinheiro para dar ordens para serem dadas no Rio Grande aquella a que houver lugar, que recebeo em 20 de Outubro de 1803. Penna 200$000

1:095$623

Rs. duzentos mil reis pela letra do Ilm.o Sr. Penna. Rio 31 de Março de 1807 — 200$000

Francisco Velho da Silva Senhor e Administrador desta Consignação no Rio de Janeiro 15 de Setembro de 1809.

Joaquim José de Castro

Por virtude do Decreto de S. A. R. q. Deos guarde, que a favor foi expedido na data de 28 de Outubro deste anno, fazemos nossos Procuradores ao Sr. Coronel Antonio José de Macedo, com todos os poderes em Direito significantes, ou de substabelecer um outro ficando sempre em seu vigor, o que lhe entregamos para requererem tudo o q. for a nossa bem vista propor e accusar, variar delas, embargar e julgar juramento em nossas almas decisorias, sentenças e de calumnia. Rio de Janeiro 28 de Novembro 1809

Carneiro Vianna e Filhos

Francisco Velho da Silva Assignado Negociante
Rio de Janeiro 29 de Novembro de 1809.

Joaquim José de Castro

Substabelece o sobredito seu procurador na procuração retro, em Antonio José de Macedo, com todos os poderes nella declarados, e mais os que lhe são conferidos em virtude do Decreto de S. A. R. de 28 de Junho de 1811.

Antonio José de Macedo

Pagou mais 40 rs

Xavier

35

Diz o Tenente Coronel Fabricio Vieira Neves mordomo da Irmandade de Nossa Senhora do Rosario dos Pretos desta Cidade, que elle supplicante tendo de fazer a festa de Nossa Senhora do Rosario [illegible] e para isso [illegible] em sua loja [illegible] do quartinho [illegible] e como [illegible] e [illegible] e [illegible] e

Lista de Cred.s que Pasan a de Sanjenka
Obl.s Ord.s Libr.s de Mayo de 93. a Pesos
Pesos enteros de Buen Cam.o Sin
Int.s ordens del Sr. Ob.or de Pueblos

D.n Leg.o Lea

Sum.o Cred.o Subst.o Obl.s Cam.s de Jym.o Just.a de
Nov.a del Sr. de Sanjenka en virtud de Sent.a
que la Cuenta de Comp.a Sea 1902.79
Pesos Dros del M.o Ramos Pr. Gl. de
Cam.o Abast.r Jun.a Cap.s Obl.s
Pesos de la dha del Sgt.o Luna de
Quinientos Sesenta y Seis mil Seis
Cientos Cuarenta y Seis Pesos — 566.46
Suma — 2469.25

Pr. Cred.r Sup.o Pueblo y Obl.s Pasan ya la
te Siguiente Relac.n Pesos Cuenta que
Pasan de Sanjenka 45
Jun.o de 1793 a.s Jose Andres Gutierrez

Pasan al Fol.o 40 v.o

Javier

Diz Dona Carmina Viuva de Manoel Dalmeida Dorta Inventariante cita por seu Procurador bastante que falando com Verdade Padre José Carlos de Sa Costa, que sendo se Inventario de seus Bens sendo este avaliados de pedido com os Sujeitos adiante Dividas activas Inventariado, Tendo a viuva Inventariante cabeca de Casal se guerimento aduzido competente para que citados os sobreditos Bens a praca para serem conprados Sirvam pagos os Credores, e todos se Restado ainda parte delles Sinão tem limitado huma Certa determinada Quantia de Bens de Raiz, Sirvam escravos ainda Gabriel andando este com praca a muito tempo sem que ouvesse quem nelle lanssasse requerendo os Sujeitos para que seja notificada a viuva Inventariante este seu Requerimento para dos contos para que lanssem os Bens com abatimento de lei sendo adjudicados aos Credores pelos lanssos com tanto que Sempre que ja Sejam limitados os seus produtos como estas determinado.

Respondeu aos
Vinte e quatro
Mouro

Para aos Seje Servida a
Visto o Seguinte Sim mandado na forma
adejelique Mouro

Despacho

Anno

Como requer o Supplicante

por [illegible] Serejo. Lo q. Sejão pusp. my Cedente, q. parte
pod. Lançar my bens q. sejão Rs. Edendo Como for
de Direito, e Sua Mce. Juiz mandara q. for Servido. Va
Rs. 14 de Janr. de 1814. E por mim Saber q. Creador per
me Dr. Manuel Mendes q. este passou Feriado
Ingresso. O Dr. Manuel Mendes de Brito

Como for mo me Com a despoyta a Sima
Leonel Pedroso da Silva

Sent. Seja Dr. dinr. de Offaens

Obedecendo ao justo do despacho de Sua Suppendo, q.
como das Inquirtas acima deve nas ser dada
equidade q. justiça do contendo no Inquirtm. Testo, Com
q. muy mas Inquirtas me Comformo, Sendo pr. mi. Fe
e Certidão da Bondade, Legalidade, pedindo acima
mencionado Sem prejuizo, q. pelo q. deja pratticado
pelo Sendirte, e injustiça, e Sua dirto. Salvo. assim
digo Sua Mercê determinar q. que for Servido q. Justiça
q. dulans. de 1813

Isaac Mendes de Lima

Dis Dor. Manoel Bento Lopes do Rio de Sua
parte pr. Seo bastante procurador, q. Faleceo Pe. Jose
Cardoso dos Reis Devedor ao Sup. pelo q.
dito juizo por si, como Credor do Dor. Man
Cardoso de Abreu da Cidade de Santa Maria
Centro, e vinte, e Sinco r. de principal, e juros
q. Secontarem, porque pr. este juizo Sumario
dero a Inventario nos bens do mo Faleceo
Devedor e bem q. pode de Serem Inquiridas
pro Datas por todos os Credores, visto não ter
garantia pr. Sua q. de todos, que deve
Ser contemplado Credito. Caso com
pleito de haver dos prejuizos dig. muy Sin
to por tanto ||

Como Requer Suppon. P. mde Seja Servido
dendo a Inventariar
te Credor e Devedor Sima ||

Dor. Vista de parte delas
dor Mamoa a Dor. Rio
Andr. com. Seja notificado o p
preste juramo. Dor.

Respo. de 8 mes. Tenho dado vista do Conteudo Auto.
Contra Suplicante

Leonel Pedroso da Silva

Illustrissimo S.r Muy Senhor.

Nunca esperava eu entrar em pleito com quem
estimo como hum irmão como o mais. Visto o Tenente
Coronel Manoel Vicente Vmce. mandar citar para
Juiz, não duvidei hir, e ouvir pelo Procurador
que nomeou, e assignou este por mim fazendo
o mesmo.

B.ces Illustrissimo Senhor

Nr.o Ben.e M.el Bento Lopes.

47

Com a Resta de Vmce. que recebi
Sabbado com Ferias, fiquei a ver se
tinha não me mandar mais papel, e vendo
por mim dizendo que Vmce. era ausente
embora, naõ quis perder tempo.

Fran.co Mz.o do Valle Sobr.o

Com a mayor
veneração de V.ce pedindo Deos
cida na V.a de Taub.e naõ haja
prompto q.e offerecido, pois como
Vmce. naõ tinha algum
Vmce. pois Deos a Vm.ce todo o bem.

O q.e me move Ant.o Lopes Ferreira, ou meu sobrinho
Gab.el Mendes he unicamente a vontade de Vmce.
ver comprar nesta Cidade qualq.r genero Regular
fiel, sem duvida de toda a Filippica, e a mesma
q.e Vmce. quizer dizer, e pagar por elle
emtodo o q.e. Deos m.e g.e a vossa Vmce.
Saude, felicid.e q.e deseja m.o Como quizer
por ser.

Deos
Ann.o 17 de Out.o de 1[illegible]

Joze Lopes

Devo e pagarei ao S.r Cap.m Bento Lopes digo Manoel Bento Lopes ou a quem de seu cabedal seis mil e seis centos e sessenta reis procedidos de fazenda que lhe comprei e Recebi a meu contento e tanto em dinheiro como em bom sabão. Cujo quantia de 6$060 pagarei ao dito Snr. em bom sabão ou dinheiro de contado dentro de seis mezes contados desta data sem duvida alguma e faltando eu ao dito tempo pagarei o juro da Lei e custas que se fizerem sobre o principal e para clareza passei esta por mim feita e assignada. Rio de Janr.o 20 de Out.o de 1798

Antonio Maranhão de Oliv.a

Pagou o Mestre S.

Dis Dona Carneiro Viuva e filha do orfão do Reino de Jesus, e por seu procurador hoje tem este Juizo que vindo ella do Reino Escravo de seu marido Gabriel Com effeito dedicou-se não obstante ao seu officio de Costureira, e Caza, que os Supp.tes Herdeiros do Casado Custas que se fizerem sobre o principal e para clareza passei esta por mim feita e assignada. Rio de Janr.o 20 de Out.o de 1798

Antonio Maranhão de Oliv.a

Pode haver o d.o Como o beneficio de sua divida pedindo o Cabo inventario e tudo o mais Como for

Ass.m

Ra. o Mestre Gabriel em virtude do despacho retro como procurador do S.r Real Rio de Janeiro 10 de Setembro de 1798

Sem custas

Diz o Coronel José Vaz de Carvalho da Cidade de São Paulo Executado que foi citado no Feito que lhe move o Padre José Carlos da Silva Costa Rebello vindo aquantia de Cento e quatro mil trezentos, e setenta reis de resto de maior quantia de principal com os Juros vencidos, e Juros como Cessão de Credito que junto apresenta, como Procurador bastante todos os bens arrolados para pagamento dos Custos, e Despezas da Justificação feita a requerimento da Dona Viva Cabral de tal dou a penhora na Fazenda denominada Cachoeira Freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Guaratinguetá, e citado o Executado para vir assistir a mesma penhora, e vendo-se livre dos bens arrolados,

Reis que elle mesmo pagou ao dito 32000 mil Reis ao Capm
Mattheos moraes aquem logo que não pelo fazer certo o que lhe
pago e requerim.te pelo e recebeo o Tem.te Elias Terio um
mandarão o que foi servido

Leonel Pedroso da Silveira

Sm.e Luiz Ornellas, e Vasconcellos

Concordo mesmo Carta Jurada de Bens, do juiz de
Segunda eleição deste Julgado e Requerim.to nella
dita, e retirado pelo dito dentro nella declarado
Sendo mais feito Villa Real 17 de Janeiro de 1808

Luiz Ornellas e Vasconcellos

Disso que paguei ao Snr. Coronel Jose Paes de Abreu
a quantia de quinhentos, e cincoenta e oito mil Reis
de cincoenta, oito mil Reis em boa moeda que
recebi, e dello passei a minha Carta, empregado, e
a qual importa de 558$000 reis, pagarei ao dito, ou aq.m
tiver minha Carta de Data abaixo, e mais abaixo
for assignada, em Villa Real de Traz os Montes
Real 25 de Fevereiro de 1808

Vem 558$000 reis

Jose Carlos de Sa

Diz o Dr. Procurador Geral Publico da Relação do Termo de Vide que tendo o Supp.e mandado citar Judicialmente hua parte deste Juizo pertendente a monte de Salvado P.a Deste Cartorio que corre a no Baixo do Brum Sumo para poder vender nas pregamento das dividas q.e compomo Salvado deste Defunto vendendo em praça publica indo não teve lanço algum, como deste Juizo consta do auto respectivamente ao mesmo monte, pelo q.e Pede a este Juizo a ajuda de Supp.ca q.e queira mandar proceder a q.e pelo Supp.e seja feita a dita praça publica q.e for lançado mais dinheiro no mesmo monte q.e he de Justiça q.e Recebe

Despacho

Como requer

Vista ao Supp.te

Em 7 de Julho de 1801

Sou Juiz ordenar se passe

Obedeçam-se, e cumpra-se Carta Precatoria q.e vem retro deste Juizo de Orfaos desta Villa de Sabará, e Comarca do Rio das Velhas, e Cabeça de Comarca de 1.a Instancia, e de que se dará cumprimento logo q.e for apresentada, e Vindo a Carta de Sobredita

Jozé Alves Coelho

Diz Carlos Vieira Filhos Fr. [illegible] Bastante
Procurador que elles Supp.es nomearão nesta
quantia que lhe ficou devendo o falleci-
do Padre Jose Carlos da Silva Costa hum Inventa-
rio que se fabricou neste Juizo daquelle procedim.
a Nomeação de todos a bens que pertencia ao
Requerim.to dam.a Viuva Inventariante hum
Simão Almeida sua Fiador para os mes.os a
Credores com abatim.to da Lei pa se tratar
pelos Credores q. todo q. mais requereram q. [illegible]

Respondeo a
Inventariante
Ass.m

Dar.m procedr o Padre todos a
produtos exportados que se
ache em Deposito q. assim a
Inventarem cada Credor aque
pertencer, portanto fico
de Mt.o e Mt.o dema grande demora aque o
Ditor.m S.r q. queira a vista juntissa
Segue instituindo
Fr. para tudo jurou o que
Ass.m Mercê[illegible] Mr. Ley Vinte

Não pode haver algum aggravo

[illegible] juramento [illegible] portanto Vmd. mandar
[illegible] for servido: que nisto [illegible] Rmo
Manoel Monteiro [illegible] Manoel Monteiro [illegible]

Francisco Xavier Leite Escrivão do Cr
Civo Judicial Notas e mais anexos
to Villa Real de Nossa Senhora do Bomfim
[illegible] nella [illegible] mo provisão
de S. A. R. que Deus g.de

Certifico eu Escrivão abaixo nomeado
nesta diligencia ao Capitão José Corrêa
Leite e Manoel de Oliveira Silva
nella presentes [illegible] juramento [illegible]
[illegible] Inventario [illegible] Villa Re
D. 400 rs. [illegible] Abril de 1814 annos.

Francisco Xavier Leite

Termo de Juramento

Aos trinta dias do mez de Abril de mil
oitocentos e quatorze annos nesta Villa
Real de Nossa Senhora do Bomfim

Sendo em Casas de morada de Juiz Ordi
nario de Orphãos o Capitão José Mar
tins de Carvalho onde eu Escrivão de seu
Cargo adiante nomeado me achava
sendo ahi pelo dito Juiz foi mandado
de chamar ao Capitão José Corrêa
Leite e Manoel de Oliveira Silva
para perante mim e testemunhas ao fim
Inventariantes aos quaes dito Juiz de
Direito pelo juramento dos Santos Evan
gelhos em hum livro delle sob=
Cargo do qual elle immediatamente pro
meteram bem e verdadeiramente proceder nesta
partilha do dito Inventario de Bens por elle e dito
Juramento aqui prometerão bem
[illegible] na forma que elle hera inteira
de que eu para elle escrever mandou
dito Juiz Lavrar este termo em que
assignou com os ditos Partidores e ela
Francisco Xavier Leite Escrivão que
o escrevi

José Leite
Manoel de Oliveira Silva

Snr. Juiz ordinr.

Quando nos dar[illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [

Datta

Aos quatorze dias do mez de Junho de mil oito centos e quatorze annos nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Successo de Pindamonhangaba em as Casas de morada do Juiz Ordinario delle Ignacio de Mattos Capitão Jose Marcondes de Athaide aonde eu Escrivão adiante nomeado fui vindo ahi pello dito Juiz me foram dados e ditos Autos de Inventario com seu despacho Autos aque mandou se cumprisse e guardasse como nelle se contem e dutava de que passei Certidão de Juramento dos Louvados em Francisco Xavier Leite Escrivão que o escrevi.

Francisco Xavier Leite Tabellião do Publico Judicial Notas e mais annexos nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Successo nella por Sua Magestade que Deos Guarde Por Provisão de Sua Alteza Real &c.

Certifico em Juizo Judicial em como notifiquei ao Salvador Ferreira de Castilho em pessoa propria aqui nos Autos em virtude do despacho retro do Juiz Ordinario de Vereação para prestar juramento de Louvado ao Inventario para Contar de que se acha encarregado que assigno. Villa Real 14 de Junho de 1814

Francisco Xavier Leite

Tem 200 rs.

Juramento de Louvado ad litem

5v 31

Aos quinze dias do mez de Junho de mil oito centos e quatorze annos nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Successo de Pindamonhangaba em as Casas de morada do Juiz Ordinario de Vereação Capitão Jose Marcondes de Athaide aonde eu Escrivão adiante nomeado fui vindo ahi pello dito Juiz foi mandado vir Salvador Ferreira de Castilho aquem estando presente lhe inteirou o Juiz Louvado ad litem aos Autos de Inventario de que tratando de seus legitimos herdeiros sendo um delles o Juramento de bem e fielmente aprovar os bens que os ditos herdeiros lhe forem dados para partilhar e dividir e não o fazendo assim o Juiz lhe fará pagar pena de Lei e sendo lhe dado o dito Juramento aos Santos Evangelhos em que pos sua mão direita prometteu cumprir e assim o fez e eu Escrivão o inteirei de seu Juramento para Contar mandou o dito Juiz fazer este termo em que assignou com o dito Louvado eu Francisco Xavier Leite Escrivão que o escrevi

Salvador Ferreira de Castilho

Requerim.to do Sup.e Lago g. falleceo o R.do P.e Joze Lar-
go meo Cunhado fiz entrega detodos os bens g. ficarão
por obito do Sup.e meo genro, p.a q.e Zelar do porta-
do p.a pagamento da Divida, que asim tem Cum-
prido, como q.e posso emformar. Epor não saber der
reno q. Cobrar pello R.do Manuel Monteiro de
Brito q.e asto por meio fregues. V.a R.ab 22
de Junho de 1814

O P.e Manuel Monteiro de Mir.a

Respondo o reo despacho Respondo sobre Requerim.to
do Sup.te que não tenho duvida nesta Conta, por ser a Sup.da
conta de toda a verdade, como meo Curador não tem
Cauza alguma que obrar nesta monte por me Cingir
q. os bens não chegarem p.a pagam.to das dividas Comple-
os aquelles q. tem feito Conhecim.to dos bens q. obteve
Sup.te por ordem do Juizo Ecclesiastico da Cidade Braga
Sup.te por ordem do Juizo Secular desta mesma inventario da Cidade Braga
grosso informar Villa Real de Pindage 22 de 1814

Salvador [illegible]

Como Curador do Casal

Snr. Juiz ordinario com Provas
emmestrada do seo despacho Respondo q. não
contra q. apresentou o Sup.te não tenho duvi
da em q. passou Requiro ao Snr. Juiz q. tudo
visto o Sup.te alem das prezentes p.a q. ao

apprezente apresentou as Contas q. fizerão a viuva
os Sup.es extrajudiciaes q. forão os Louvados e Cur.
Joze Correa de Alpoim e Fran.co Xavier de Santos q. nesta
forão todos os bens de monte e dos ao Sup.e Velhas de
todos os bens q. ficarão por do monte, e as dividas q. pagou
e q. eu procurador quero ser ouvido V.a Real 25 de
Junho de 1814

Como procurador Carneiro viuvo e filho

Luiz Fran.co de Mor.s

Snr. Luiz Ordin.o e Dr Juiz

Em Cumprim.to do despacho retro, e por
Dom.a Maria Jacinta Coronel Joze Luiz e Fran.co
Mel. Bento Lopes q. pondo Conformando
me com o q. requer o Sup.te do q. Luiz
Fran.co Procurador do Sup.te foi servido
Man.r q. 25 de Junho de 1814.

Joze Correa Leite

Relação dos Rendimentos que pagou o Mestre Escrivão do
Fazenda Silvino aos Credores do Dr. Dr. Carlos das Neves Lobo pelos
seus bens da herança

R$ 1 Recibo do Coronel Antonio José de Macedo — 30$000
1 Recibo dos herdeiros do Major Monteiro das Neves do mesmo — 5$000
1 Dº de Feliciano José de Moraes do Coronel Sobral — 5$000
1 Dº do Padre Salvador Pereira de Castro dos seus honorários — 58$000
1 Dº do Alferes Cunha Coelho Pereira de Abreu — 38$000
1 Dº de Antonio Ramos das Neves Pardo dito dos Cajueiros — 18$000
1 Dº de Pedro Pedoso de Queiroz Pereira por conta dito — 6$000
Capp. João da Costa Mendes de Azevedo dos seus — 9$000
1 Dº do Cap. José Marcondes de Andrade — 9$000
1 Dº de custas da audiência do Juiz Substituto — 9$000
1 Dº do Alferes Calistro José de Macedo por conta
dito do Cap. João Pereira Marques de Azevedo — 20$000
1 Dº de custas da audiência do Juiz Substituto — 9$000
1 Dº dos Herdeiros Inocencio Marques — 9$000
1 Dº Procuração ao Coronel José de Queiroz — 9$000
custas dos mandados officios como Comp. — 24$245
1 Dº do Cap. Antonio José dos Santos — 30$000
1 Dº do Alferes Custodio Gomes Pereira — 54$000
1 Dº do Alferes Manoel Sergio Cotrim — 53$000
1 Dº do Padre Alexandre das Neves Lobo — 38$000
1 Dº do Tenente Coronel Claudio José de Queiroz — 16$000
1 Dº de Francisco Coelho Pereira — 28$000
1 Dº de Ant. José de Deus Egas Cabral — 5$500
1 Dº do Cap. Francisco Romualdo de Mello — 22$000
1 Dº do Cap. Joaquim de Souza Machado — 2$000
1 Dº de José de Cunha Bueno Egas Cabral — 9$000
1 Dº do Alferes Vitoriano Moreira de Souza — 8$000
1 Dº do Cap. José Coelho Pereira Egas Cabral — 9$000
1 Dº de Antonio Barbosa — 30$000
1 Dº de Salvador Coelho Damasceno — 89$
1 Dº do Alferes José Manoel — 6$650
1 Dº de Joaquim Batista Sobral — 5$650
Diferença das Letras da Villa — 5$650
1 Dº do Coronel Sobral — 78

Dis o Esp.am Jose Corrª Leite Lente desta Fac.de que
sendo o Esp.te nomeado pr.o Juiz. p.a proceder o
Inventario nos bens do fallecido P.e Jose Carlos de
P.as Costa não pode o Esp.te por ser Co.to Co
curador de seus filhos Credores, e demais no Inven
do por tanto

Como requer. P. a Deferir
meo Juram.to Jose
que fica no theor
Cado Am.o

E.R.M.ce

Francisco Xavier Leite Tabellião do
publico Judicial Notas desta Cidade
e Comarca por Sua Magestade Fidelissima
que Deus Guarde nesta Villa Real de Nossa Senhora
da Conceição de Vila Nova de Gaya e seu Termo
por Provisão de
S. A. R. que Deus g.de

Certifico que em Cumprimento
do despacho supra retro
fiz vir ao meu Cartorio
para Cartear as partes abaixo
nomeadas o Reverendo Padre Jose
Carlos de Figueiredo Juramentado
e Compromitido Padre Jose
Carlos de Figueiredo de que tomei
Juramento e Compromisso em
forma de Direito sob cargo
do qual prometeo bem e fielmente
cumprir o seu Officio e
assignou com o Juiz
Eu

D. 20 ds

Villa Real aos quatorze de 8br. de 1814

Francisco Xavier Leite

Pr.e Juram.to dado ao novo
Louvador

Aos quatorze dias do mez de Outubro
de mil oito centos e quatorze annos
nesta Villa Real de Nossa Senhora do
Bom Successo de Bindamonhangaba
em as Casas de morada do Juiz Ordina
rio de Orphaons o Capitão Joaquim
Ramos de Oliveira onde eu Escrivão
deste Cargo adiante nomeado
me achava vindo ahi pello dito
Juiz foi mandado chamar a Joa
quim Gomes do Nascimento pa
ra prestar juramento que bem
louvado seja de Santo Padre
Jose Carlos de Sousa Costa aos quais
dito Juiz differio Juramento do
Santos Evangelhos em hum Livro
delles em que pos sua mão direita
lhe encarregou que bem e verdadei
ramente fizesse aquelle Exame e
louvado por elle dito Juramento
assim o prometeu Cumprir na for
ma mesmo lhe hera encarregado e
que para Contar mandou dito
Juiz fazer este termo em que assignou
com o dito Louvador em Testemunho da
verdade Eu Francisco Xavier Leite Escrivão que o escrevi

Ramos Joaq.m Gomes do Nascim.to

Auto de Partilha 36

Anno do Nascimento de Nosso Se
nhor Jesus Christo de mil oito cen
tos e quatorze aos doze dias do mez
de Outubro do dito anno nesta Villa
Real de Nossa Senhora do Bom Sucesso
de Bindamonhangaba em as Ca
zas de morada do Juiz Ordinario de
Orphaons o Capitão Jose Mar
tins Ramos de Oliveira onde eu Escri
vam deste Cargo adiante no
meado fui vindo os Partidores Ma
nuel de Oliveira Leite e Joaquim
Gomes do Nascimento e sendo ahi
pello dito Juiz lhes foi mandado
fizessem esta partilha de Sorte na
forma de sua determinação debaixo de
Cargo do Juramento que Recebido te
nham e que tudo assim fizerão
como adiante se segue para com
tar mandou o dito Juiz fazer es
te Auto em que assignou com
os ditos partidores em Testemunho da
verdade Eu Escrivam que o escrevi

Jose Manoel Rondon do Rego Manuel de Oliveira Leite
Joaq.m Gomes do Nascim.to

Partilhas

Acharam os ditos Juiz e Parti
dores ser inteiro em todos os Bens
Remanentes a quem tinha de haver
cento e doze mil reis como se
mostra nas margens

1c 12$000

Achavão mais Mo dito Juiz os Partidores q tão Sahido dyta Partilha q para pagamento q via De huma aguanthia de oitenta e Sete mil quinhentos oitenta 86#375
e hum reis Como em margem Sae

Mostrarão ficar deyto do Cabeça Inventariador aguanthia de nove Centos trinta dous mil quatro Centos vinte e hum reis Como amar 932#425
gem Sae ——————— //

Mostrarão importar a erança de nome Gabriel que Sendo Inventariado Mathey o Cabeça Dalli importar aguanthia de oitenta e Sete = mil e quatro Centos reis Como as 86#400
margem Sae ——————— //

Mostrarão Somar huma Conta Com outra aguanthia de hum Conto dyoito mil oito Centos e vinte e hum reis Como em margem 1.018#825
Sae ——————— //

Mostrarão ter Sahido para as Cartas q Partes tha ao Cabeça da Conta aguanthia de vinte e hum mil Centos oitenta e hum reis Como as 26#185
margem Sae ——————— //

Mostrarão q de diminuida dyta aguanthia vem a ficar Liquido a aguanthia de nove Centos noventa dous mil Sete Centos quarenta reis Como em margem Sae 932#614
——————— //

// ——————— //

Mostrarão ter Sahido dyto Cabeça para pagamento do Contador q as aguanthias dyas Sete mil reis Como em margem Sae ——————— // 16#400

Mostrarão q de abatida dyta dyspeza pello Cabeça vem a ficar a aguanthia de nove Centos Setenta Sete mil Sete Centos e quarenta reis Como em margem Sae // 976#640

Mostrarão pella dyspeza q se pagou ao Alferes Leonel Pedroso da Silveira aguanthia de quarenta mil reis Como em margem Sae ——————— // 40#000

Mostrarão q de abatida dyta Conta pello Cabeça vem a ficar Liquida a aguanthia de nove Centos e trinta Sete mil Sete Centos e quarenta reis Como em margem Sa 936#640
motra ——————— //

Mostrarão q de importe da dyvida q de Sete mil reis Como a margem Somou ——————— // 200#000

Mostrarão q de abatida hua Conta q ao outro vem a ficar Liquida aguanthia de Sete Centos trinta Sete mil Sete Centos e quarenta reis Como em margem Sae // 736#640

Mostrarão q de importe da dyvida q dyto monte deve ao Carmo aguanthia de quinhentos oitenta reis

// ——————— //

568#431

oitto mil quatro Centos trinta oi
to reis Como asmargens Symgtra

Mostrou que passada ysta quan
thia pello Capitel vem asiar Liqui
do ayquanthia de Cento sesenta
oito mil dozentos dous reis Co
mo asmargens Symgtra Vae

168#202

Mostrou Sahir para oque ysta =
monte dise ao Coronel Jose Vaz de
Carvalho ayquanthia de noventa
sinco mil nove Centos sesenta
oito reis reis Como asmargens Sae

95#976

Mostrou que abatida ysta Conta
pello Capital vem asiar liquido
ayquanthia de Setenta dous mil
douzentos vinte sinq reis Como as
margens Symgtra Vae ——— "

72#226

Mostrou Sahir para oque ysta
monte dise ao Manoel Bento Lo
pes ayquanthia de sinco centos
Sesenta mil quatro Centos oque
renta reis Como asmargens Sae

35#440

Mostrou que abatida ysta quan
thia pello Capital vem asiar
somente liquido ayquanthia
de dez mil Sette Centos oi
tenta sinco reis reis Como asmargens
Sae ——— "

16#786

Mostrou dyta Sentença Sahir pa
ra oque ysta monte dise a Dona
Maria Jasinta de Sequeira ayquan
thia de dez mil Sete Centos oi
tenta sinco reis Como asmargens
Sae ——— "

Dise ao Capm Ignacio de Aroiola 2ª abaixo

16#785

Alias ao Capm Mor Loiola

Mostrou que abatida ysta Conta pe
llo Capital vem asiar Liquido dyta
Sentença dez mil sinco Centos e
ayquanthia de hum real Como as
margens Symgtra Vae ——— "

#054

Acharão mais ElRey Juiz Particular
importarem os bens que Senão
limitarão ysto tem em Ser mas
divida que asmonte Sedevem
importar ayquanthia de quatro
Centos oitenta sinco mil Sette Cen
tos sesenta dous reis Como as
margens Symgtra Vae ——— "

Bens em Ser
485#732

Mostrou Sahir dyta Capital em Se
gunda Conta de Rata para pagamen
to doque asmonte dise alcansão a
quanthia de trezentos sinco mil =
trezentos oito reis Como asmargens
Symgtra Vae ——— "

305#308

Mostrou que ygualada a ysta Conta
huma por outra fiquei Liquido nos
mesmos bens ayquanthia de Cen
to oitenta mil quatro Centos oque
renta equatro reis como asmargens
Symgtra Vae ——— "

180#444

Mostrou Sahir dyto bens em Ser =
para pagamento doque asmonta de
se ao Coronel Jose Vaz de Carvalho
Segunda Conta de Rata ayquanthia de
Cento sinco mil duzentos dez oito
reis Como asmargens Symgtra "

105#297

Mostrou que abatida ysta Conta mais
por outra vem asiar Liquido credito
bens ayquanthia de Setenta sinco
mil duzentos vinte Sette reis Como
asmargens Symgtra Vae ——— "

734

" ——— "

Mostrage Sahir dyte monta de Bring em Sr para pagamento de Manuel Bor to na segunda Conta de Rata ag.uan thia de trinta hum mil quinhen tos oitenta dous reis Como amar
31#583 gim Sinoytra vae ——— //

Mostrage que abatida a conta assi ma pelo Capital que vem vindo vem afiar Liquido em dito Bring ag.uan thia de quarenta thy mil reis cen tos equarenta hum reis como a
43#645 margem Sinoytra vae ——— //

Mostrage Sahir dyte monta de Bring em Sr para pagamento do Sargen to Mor Ignacio de Sousa Brito na Segunda Conta de Rata ag.uan thia de mil reis Centos vinte hum reis como amargem Sinoytra
1#661 Mostrage que passada hum a Conta por outra vem afiar Liquido no Va lor de dito Bring ag.uan thia de quare ta hum mil nove Centos oitenta e quatro reis como amargem Sinoy
41#984 tra vae ——— //

Mostrage Sahir dyta Capital de Bring em Sr para pagamento de Dona Maria Joaquina de Siqueira na Se gunda Conta de Rata ag.uan thia de quarenta hum mil nove Centos
41#982 oitenta dous reis Como amargem Sinoytra vae ——— //

Mostrage que abatida dyta conta pelo Capital fica Liquido em dito Bring em Sr ag.uan thia de dous reais como
#0.2 amargem Sinoytra vae ——— //

// ——— //

Egualha legitimada forma em annos a ou vir ame dito Juiz ipartidores y dte Orfam esta por elle dito foi dado a Sabado firme e valioso em andarem a Cumprir e guardar como nella Contem dizendo q.ue para Conje= tar mandarão Lavrar dte termo em que assignou dito Juiz os Partido res e eu Francisco Xavier Leite Escri vam que escrevi

Manuel de Sind.s Pto
Ann.o
Soaz.o Gomes de Sacim

Pagamento feito a Clarond.a
Dgn.a Conta ag.ta de 568#438
Da Sig.da ag.ta de 3.034.8 671#746

Ha verá Carmino Viuva e filhos pa ra pagamento do que monta lhe de ve no Inventario do Bring Com a data dyte Dous mil tres centos e quarenta ag.uan thia de qua tro Centos oitenta dous mil oito centos reis Como amargem Sinoytra 4824.38

Ha verá o mg.no Carmino Viuva e filhos para Seu pagamento no va lor do q.ue deve Gabriel que em Sitios ag.uan thia de oitenta hum reis mil e quatro Centos reis Como amargem 86#4.00
Sinoytra ——— //

Ha vera no q.ue deve a Ant.o y Jozeph Pedroso de Siqueira ag.uan thia de Cem mil reis como amargem Si 1.00
noytra vae ——— //

Ha verá o mg.no Carmino Viuva e
// ——— //

vinva Bilhos para Sua Pagamento em
hum Credito que deve Manuel Marinho
aguanthia de dous mil oito centos reis
como amargem Sinaytra Vale ——— 1$800

Haverá ommy me Carneiro Vinva Bi-
lhoz para Sua pagamento no que de-
ve Antonio Guerreiro de Sitios aguan-
thia de nove mil Canto noventa reis
como amargem Sinaytra Vale ——— 3$190

Haverá mais ommy me Carneiro vin-
va Bilhoz para Sua pagamento no
que deve Lourenço Antuny em
hum Credito aguanthia de vinte
oito mil Seis Centos equarenta re
is como amargem Sinaytra ——— 28$640

Haverá mais ommy me Carneiro vi
nva Bilhoz para Sua pagamento
no que deve Ricardo Moreira da
marga por hum Credito aguan
thia de vinte mil reis como a
margem Sinaytra Vale ——— 20$000

Haverá mais ommy me Carneiro vi
nva Bilhos para Sua pagamen
to no que deve Manuel Dacosta
por hum Credito aguanthia de
doze mil oito Centos reis como
amargem pesinaytra Vale ——— 12$800

Haverá mais ommy me Carneiro =
vinva Bilhoz para Sua pagamen
to no que deve Manuel Machado
por hum Credito aguanthia
de doze mil oito Centos reis como
amargem Sinaytra Vale ——— 12$800

Haverá mais ommy me Carneiro vi
nva Bilhos para Sua pagamen
to no que deve Clemente Cavarey
Cavary por hum Credito aguanthia
de nove mil equinhentos reis co
mo amargem Sinaytra Vale ——— 9$500

Haverá mais ommy me Carneiro vi
nva Bilhos para Sua pagamen
to no que deve Pedro Gonçalves Bar-
ros por hum Credito aguanthia
de trey mil quatro Centos oiten
ta reis como amargem Sae ——— 3$480

Haverá mais ommy me Carneiro
vinva Bilhoz para Sua paga
mento no que deve Gloriana
Moreira Sine aguanthia dedo
y mil Seis Centos reis como a
margem Sinaytra Vale ——— 2$600

Haverá mais ommy me Carneiro
vinva Bilhoz para Sua paga
mento em quatorze pratos de
Louça aguanthia de mil Cento
vinte reis como amargem Sae ——— 1$120

Haverá mais para Sua pagamen
to ommy me Carneiro Vinva e
Bilhoz em hua Bacia com Sua
Jarra de estanho aguanthia de
mil Seis Centos reis como a
margem Sinaytra Vale ——— 1$600

Haverá mais ommy me Carneiro
vinva Bilhos para Sua paga
mento em hum Lampeam de
Latam pela guanthia de dous
mil reis Como amargem Sae ——— 2$000

Haverá mais ommy me Carneiro
vinva Bilhoz para Sua pagamen
to em hum Chaguedust mil oi
y Como amargem Sinaytra Vale

Haverá mais ommy no Carneiro vin
va cabrito para Seu pagamento
no gundo Bento Bruno por hum
Credito aquantia de quatorzemil
reis como amargem Simostra
14$000

Haverá mais ommy no Carneiro
Vinva cabrito para Seu pagamen
to no gundo Francisco Correa da
Silva aquantia de Sete mil no
vecentos vinte reis Como amar
gem Simostra Vale ——— "
7$920

Haverá mais ommy no Carneiro
Vinva cabrito para Seu paga
mento em huma Roda de Carre
ta aquantia de quatro centos
oitenta reis Como amargem
Simostra Vale ——— "
$480

Haverá mais ommy no Carnei
ro vinva cabrito para Seu paga
mento em huma Serra velha a
quantia de trezentos vinte reis
Como amargem Simostra
$320

Haverá mais ommy no Carnei
ro Vinva cabrito para Seu pa
gamento em ponta do Valle da
terra de Bomfim aquantia
de Seiscentos trezmil oitenta
atres e Sincoenta oito reis Como
amargem Simostra Vale
63$038

Soma este pagamento feito a
Carneiro vinva cabrito aquan
tia de oito centos oitenta hum
mil Sete centos equarenta oito
reis Como amargem Simostra
81$746

Egotta Esposta por mim ao verem Mr. dito Juiz Particular este pagamento por hum feito Juramentado em andamento Se cumpra e guarde inteiramente como nelle Se contem dutorem quarda dito do Contar mandarão Lavrar este termo em que assignarão dito Juiz e os Particulares com Testemunhas ao Auto Estiveram que vy e eu Manuel de Oliveira Escrivão Joaq.m Gomes de Oliveira

Pagamento feito ao Coronel Jo
Vaz de Carvalho pela Patente 95$976
Navegação 103$217
Soma aqui de 199$193

Haverá o Coronel Jozé Vaz de Carvalho para Seu pagamento no dinheiro dos Bens que Se Arrematarão aquantia de noventa mil novecentos oitenta oito reis Como amargem Simostra 93$976

Haverá mais para Seu pagamento ommy no Coronel no Engenho do gundo o Alferes Leonel Pedroso Carneiro aquantia de quarenta equatro mil Cento vinte hum reis Como amargem Sae 44$121

Haverá mais ommy no Coronel Jozé Vaz de Carvalho para Seu pagamento no gundo Joaquim Fernandes dos Santos por hum Credito aquantia de Seis mil Seiscentos oitenta reis Como

6$760 Como amargem Simostra vae //

Haverá mais omysmo Coronel pa
ra Su pagamento noque deve
Francisco Xavier d'Attaide por hum
Credito aquantia de doy mil qui
nhentos coitenta reis Como amar
2$580 gem Simostra vae ——— //

Havera mais omysmo Coronel Pe
dro Vaz de Carvalho para Su pagamento
noque deve Salvador d'Silva por hum
Credito aquantia de mil quatro
centos vsenta reis como amar-
1$460 gem Simostra vae ——— //

Haverá mais omysmo Coronel pa
ra Su pagamento noque deve
Manuel Correa por hum Credito a
quantia de mil oito centos coiten
1$880 ta reis como amargem Simostra

Haverá mais omysmo Coronel pa
ra Su pagamento noque deve Jo
aquim Leite aquantia de mil
quinhentos vinte reis Como amar
1$520 gem Simostra ——— //

Havera mais omysmo Coronel pa
ra Su pagamento noque deve
Dona Maria Poliana Cortez aquan
tia de quatro mil oito centos coi-
4$880 tenta reis como amargem Sae

Haverá mais omysmo Coronel pa
ra Su pagamento noque deve
Salvador Biundo por hum Credito
aquantia de mil vsis centos reis
1$600 Como amargem Simostra vae

Haverá mais omysmo Coronel pa
// // //

para Su pagamento noque deve Jo
aquim Dias aquantia de Sette cen
tos vsenta reis como amargem Sae #760

Haverá mais omysmo Coronel pa
ra Su pagamento empparte doque
deve Pedro Francisco da Silva aquantia
de cinco mil Sette centos quaren
ta Sette reis como amargem Sae // 5$747

Havera mais omysmo Coronel pa
ra Su pagamento noque deve Ma
nuel Rodrigues da Silva aquantia
de Sette mil vsis centos reis Como
amargem Simostra vae // 7$600

Habera mais omysmo Coronel pa
ra Su pagamento em valor de
hum Cavallo pastor aquantia de
Sis mil reis Como amargem Sae 6$000

Havera mais omysmo Coronel
para Su pagamento em huma
Sella velha aquantia de mil du
zentos coitenta reis como amar
gem Sae ——— // 1$280

Haverá mais omysmo Coronel
para Su pagamento em hum
Frio aquantia de trezentos vin
te reis Como amargem Simostra #320

Haverá mais omysmo Coronel
para Su pagamento em par
te do Valor da Fazenda do Bom Jesus
aquantia de Dy oito mil Sette cen
tos mores reis como amargem Sae 18$700

Soma este pagamento feito ao Coronel
Pedro Vaz de Carvalho aquantia de
// ———— //

2o$193

de duzentos chum mil cento e noventa e tres reis como amargem Sae

Esta lefonda forma emmenda ouve rão Mo dito Juiz Partidor este pagamento por bem feito firme e valioso e mandarão fe compreie e guardace inteiramente como nelle Se contem e declara e que para o Cartorio mandarão Lavrar este termo em que assignou com os Partidores e eu Francisco Xavier Leite Escrivam que o escrevi

Ann.e Manuel de Oliveira Lage
Joaq.m Gomes de Nacim.to

Pagamto feito ao Cumte Manuel Bento Lopes ajuntada 33$440
Dasej.a 31$582
Somão ambas

87$022

Haverá para seu pagamento o Cumte Manuel Bento Lopes em parte de distribuição dos bens liquidados a quantia de Sincoenta e sinco mil quatrocentos e quarenta reis como amargem Sincoenta e sinco mil quatrocentos e quarenta reis ——— "

33$440

Haverá mais o mesmo Cumte Manuel Bento Lopes para seu pagamento no que lhe Pertence da Herança de quatro mil reis como adiargem Sincoenta e sinco mil quatrocentos e quarenta reis ——— "

4$000

Haverá imparte para seu pagamento o mesmo Cumte Manuel Bento Lopes do que lhe Pertence de Mestre Manuel Pedro

Pedro de Silveira a quantia de nove mil oito de y anove reis como amargem Sincoenta e sinco mil quatrocentos e quarenta reis ——— "

9$813

Haverá mais o mesmo Cumte Manuel Bento Lopes para seu pagamento em parte do valor da terra do Brejinho a quantia de y oito mil duzentos trinta e tres reis como amargem Sae

18$233

Soma este pagamento feito ao Cumte Manuel Bento Lopes a quantia de oitenta e sete mil e vinte dous reis como amargem Sincoenta ——— "

87$022

Esta lefonda forma emmenda ouverão Mo dito Juiz Partidor este pagamento por bem feito firme, Valioso, mandarão fe cumprir e guardace inteiramente como nelle Se contem e declara que para o Cartorio mandarão Lavrar este termo em que assignou o dito Juiz com os Partidores e eu Francisco Xavier Leite Escrivam que o escrevi

Ann.e Manuel de Oliveira Lage
Joaq.m Gomes de Nacim.to

Pagamto feito a D. Maria Josefa Cunha de Siq.a da ajuntada 2o$000
Juros q. tem a dita Siq.a 48$382
Somão ambas as para ella

24$382

Haverá Dona Maria Faustina

Jacinta de Siqueira para Seu pa
gamento no dinheiro dos bens que
se lhe matarão a quantia de
duzentos mil reis como amargem
Somma 200$000 Sae ——— //

Haverá mais a mesma Dona Ma
ria Jacinta para Seu pagamen
to no quadro Manoel Rodrigues
Pinto por hum Credito a quantia
de dez mil reis como amargem
10$000 Sae ——— //

Haverá mais a mesma Dona Ma
ria Jacinta para Seu pagamen
to no quadro Domingos Ferrar
por hum Credito a quantia de
doze mil oito centos reis como a
12$800 margem Somma Sae ——— //

Haverá mais a mesma Dona
Maria Jacinta de Siqueira para
Seu pagamento na quinta do que
deve o Alferes Leonel Pereira da
Silveira a quantia de Sete mil
cento oitenta dous reis Como a
7$182 margem Somma Sae ——— //

Haverá mais a mesma Dona
Maria Jacinta para Seu pagas
mento em huma Sella em Bons
3 res a quantia de quatro mil.
4$000. reis como amargem Somma

Haverá mais a mesma Dona
Maria Jacinta de Siqueira para
Seu pagamento no huma par
de arreatas velhas a quantia
de quatro mil reis Como amar
4$000 gem Somma Sae ——— //

// ——— // ——— // ——— //

Haverá mais a mesma Dona Ma
ria Jacinta de Siqueira para Seu
pagamento em huma Roda de Se
Star mandioca a quantia de qua
tro mil reis Como amargem Sae 4$000

Soma este pagamento feito a Dona
Maria Jacinta de Siqueira a quan
tia de duzentos e quarenta e
hum mil nove centos oitenta e
dous reis como amargem Sae 241$982

E pella referida forma mandarão
ouverão Ma Feito Juiz e Partido
ra este pagamento por intima
do com feito firme e valioso e
mandarão se cumprisse e guar
dasse intimando este como nelle
Contem declara de que para Cons
tar mandarão Lavrar este termo
em que assignou o dito Juiz os
Partidores e mim Escrivam que
Isto Escrevi e eu ao escrivão
Manuel de Oliveira Salles
Ann.ᵒ Joaq.ᵐ Gomes do Salim.

Pagam.ᵗᵒ feito ao Capᵐᵃᵉ Ignacio
de Loiola da quᵃ parte 16$783
Da segunda Data 1$664
Somão ambas as quᵃˢ de 18$446

Haverá o Capitam Mor Ignacio
de Loiola Lima para Seu pagamen
to no dinheiro dos bens Armados
a quantia de dez mil Sete
centos oitenta e cinco reis Como
// ——— //

16$787 como amargem Sumytra vai

Haverá mais omyssa Capitam Mor Ignacio de Loiola Brito para Seu pagamento novecentos oitenta e quatro Reis como amargem Sumytra

$418

Haverá mais omyssa Capitam Mor Ignacio de Loiola Brito para Seu pagamento um parto dovallor daquella Torre do Bompriopo aquantia de mil duzentos equarenta e tres reis como amargem Sumytra

1$243

Soma este pagamento feito ao Capitam Mor Ignacio de Loiola Brito aquantia de quatro mil quatrocentos Cincoenta reis como amargem Sumytra vai

18$446

E para clareza forma mandaram ouvirem Mesa dita Juiz e Partes este pagamento por intimado como feito fica e vallioso mandaram Selumprir e guardar e intimamente como nelle Selontem e dutara deque para de tudo Constar mandarão Lavrar este termo em que dito Juiz assignou com as Partes e eu Escrivam que o escrevi

Manuel de Oliveira Gallo

Joaq.m Gomes de Saim.to

Pagou o S.to 3$170 rs

Louvado

Anno

Aos sete dias do mez de Novembro de mil oito Centos equatorze annos nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Sucesso Fundamento em caza em audiencia publica do Juiz Ordinario Delegado e Capitam Joaquim Gomes de Oliveira para nella despacharem como por direito Justiça deque para Constar fiz este termo de Conclusão em que o Escrivam que o escrevi

65

Visto estes Autos, Como delles Se mostra estarem os bens inventariados, avaliados, e Lamelados, que lo querendo deverão entregar-se aos Herdeiros, e Cazado Leste Serve nos Autos de Sobre Partilha, e Sendo todos os bens, Dinheiro, Como dividas Legitimo pelos Credores, que pelo per Segundo Conta do Cartorio Conforme a Sentença Sumytra: julgo por mim, e Sentenciando Selhe mando que no que Kontinuando em Cartorio, e Cazo judicial, Salvo a Sentença Lugares, e Custas, que por Lei Cazados, e Cumprão os Herdeiros Manoel

Datta

Aos dous dias do mez de Novembro de mil oito centos e quarenta annos nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Successo Brazil ahi onde eu Escrivão de Orphams abaixo nomeado hia em caza de morada do Juiz Ordinario e de Orphams Capitão Joaquim Ramos de Oliveira onde eu Escrivão de seu cargo adiante nomeado me achava ahi pelo dito Juiz me foram dados e ditos autos de Inventario com sua Sentença definitiva nelles exarada os quaes vistos e conferidos com a Sentença que para constar fiz e vai tirado em Cumprimento

Vista

Diz o Alferes Leonel Pedro da Silveira deste termo desta Villa que andando em posse nesta V.ª os bens q.ª ficarão do falecido P.e Jozé Carlos da Costa existe ahi ao presente hua Conta de Letras nas quaes se acha quantia de Cento e Sessenta mil reis procedidas de hua mal cortado de Taboa da Caza Inventariada e sup.te pella quantia de vinte e sete mil reis com as mais hoje em Juizo e sobre q.to deve ser sentenciada a Conta de cujo exame de Inventario se acha pago do sup.te em inteiro e conforme instrumento seguindo-se bem do sup.te a fim de que inteiro seja sobre abatimento da dita quantia se pagar do dinheiro do Espolio

Informe o Escrivão Atturney.te de Jezus

Vista a informação do Escr.ão e junte-se esta

Diz o sup.te q.ª ficando ao arbitrio do Juiz a Conta de letras q.ª se acha em Juizo, e q.ª ja o sup.te pagou, mas sem ella se não pode dar a Conta do Debito de que se trata

Sr. Juiz Ordinario de Orphams

Em observancia de seu mandado informo sobre o requerido asima que na verd.e o Sup.te recebeo a.q.to inteiro de sua Inventariação de cuja procedido só existe em Juizo hua Conta de Letras q.ª importão em Cento e Sessenta mil reis q.ª ainda se acha a.q.to Corrompendo-se como no auto de Inventariação não se fez menção, e q.to a q.ª Sabe mais nada se acha inteira a.q.to da Inventariação pelo q.e o Partidor q.ª serviu a Data q.ª he vencida deve o sup.te pagar o sup.te pella Conta de q.ª acima informado e mandará o q.ª for Servido

Cidade [illegible]

Joze Vaz de Carvalho, Bacharel Formado pela
Universidade de Coimbra, Cavalleiro Professo na Ordem de
Christo, Fidalgo da Caza de S. A. R., Coronel do Regimento
de Cavallaria Miliciana de Coritiba com o Comando Militar
da Muma, e das mais daquelle Continente, Deputado da Junta
da Real Expedição de Garaf.ya, tudo pelo Principe Regente
Nosso Senhor, que Deus guarde. &

Pelo prezente Alvará de Procuração bas-
tante faço, e constituo por meus bastantes Procuradores ao Snr. Ignacio
Eleuterio Joze Pinto, e Capm. Joze Correa de Mendonça com poder
de substabelecer para que em meu nome prova qualquer delles, ou seus
substabelecidos, alegar, requerer, e defender toda a minha justiça, e direito
nas Causas em que for Reo, ou Autor, propondo as accoens, que me compe-
tirem, e as das Partes contrariar, replicar, treplicar, embargar, apellar,
agravar, assignar termos de Comprezaõ, declarencias; requerer Inventarios,
penhoras, Ralleios, assignar recibos, e quitarcens, jurar em minha alma
todo o licito juramento decisorio Supletorio, e de Calumnia, assim de dar
ás partes, parecendo estudo quanto for abem de minha justiça; para
que lhes concedo todos os poderes, que por Direito mesmo permittidos. Em
Fé do que fiz passar o prezente, que vai por mim assignado. S.
Paulo 22 de Abril de 1815

Joze Vaz de Carv.

Substabelleo os poderes desta Procuração na pessoa do Snr
Cap.m Ignacio Corr.a de Mello, na m.ma forma q.e nella se contem.
Campos Novos 11.o de Maio 1815.

Diz o Capm. Mel Jgn. de Seixas Freire daVille dos Quentaes
neste juiz Sob Procuração bastante que elle juntou Respeita jun
Certidão com otheor do pagamento que Nella se no Inventario, e
partilhas que por este Juizo se fez dos bens que ficarão por fal
lecimento do Rd.o Padre Carlos da Costa Lemos por elle
meio poder se Supte. aver acção sobre os mesmos bens, e como estes
vão neste Juizo onde se fez Sendo despachos por este

Passe

Ann.a

P. a vm.ce seja servido mandar
pasar o despo. q.e pede. E Receba
passe ad.s Certidão com todo
aem deducção enterme q.e
pasa se deque

Francisco Xavier Leite Tabm.am Rel
do Publico Judicial Notas mais o
nuos nesta Villa Real da Nossa
Senhora do Bom Sucesso Pindamo
nhangaba nella Vistorme por
Provizam vira Attesta Real que
Deus guarde. E Cartorio = Certifico
eu Jud.al intl.mente Revendo
os Autos de Inventario Partilhas do
Brigo defunto Revendo Jose
Carlos da Costa Certifico nelles a fo
lhas Septa e quatro the esta onde
se acha Hoje Segam em

do pagamento feito ao Capitam Mor
Ignacio de Loiolla Freire pella primei
ra Conta no Inthesouro do Brim Ama
dor a quantthia de dez centos mil re
is Sincoenta e Sinco reis de a
Segunda quantthia de mil e seis
centos Sincoenta e hum reis que hoje
pagamento intiro a quantthia de
dez centos mil quatro centos e quare
ta e seis reis como amargem Sae
Haverá o Capitam Mor Ignacio
de Loiolla Freire para Seu paga
mento no Inthesouro do Brim Ama
dor a quantthia de dez centos mil
Sette centos oitenta e Sinco reis co
mo amargem Sinco centos e Sae
Haverá mais omesmo Capitam Mor
Ignacio de Loiolla Freire para Seu
pagamento nesta Villa o Alferes
Leonel Pedroso de Sousa a quan
thia de quatro centos e dez oito re
is e como amargem Sinco centos e Sa
Haverá mais omesmo Capitam Mor
Ignacio de Loiolla Freire para o
Seu pagamento em parte do
Valor das terras do Bompemsso a
quantthia de mil e oitenta e qua
renta e hum reis Como amargem
Sinco centos e Sae Soma este pagamen
to feito ao Capitam Mor Ignac
io de Loiolla Freire a quantthia
de dez oito mil quatro centos e qua
renta e hum reis Como amargem
Sinco centos e Sae Epella Respondo
e forma na maneira em que vae Mi dito
Juiz, ou Pardesy este por ey ao
to por intirado e Sem feito firme

18#446

16#785

#418

1#243

18#446

Virme Notices mandarão p Cumpri
prir e guardar este intiramente como
nelle Selvertim dutarey e que pa
ra de tudo Constar mandarão Lavrar
este termo em que dito Juiz assig
nou com o Pardesy em Grão
ijo Xavier Leite Guimarães que eu
escrevi= Amaral= Manuel de Mi
randa Silva= Joaquim Gomes
do Nascimento= Cruda muis
Selvertinha mandey pagamen
to que aqui bem e fielmente
trasladei e proprio Autor aque
me reporto mandey que todos vão
este uniformes Conforme sem Couza
que duvida faça por isto Lido Com
do e escripto aConferido nesta di
ta Villa Real aos quinze dias
Gomes de Novembro do Anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jesu
Christo de mil oito centos e quator
ze em Grannis o Xavier Leite Ge=
rardo que eu escrevi Conferi e assi
gnei

Dilgt 76
abrg. 46

Grannis o Xavier Leite

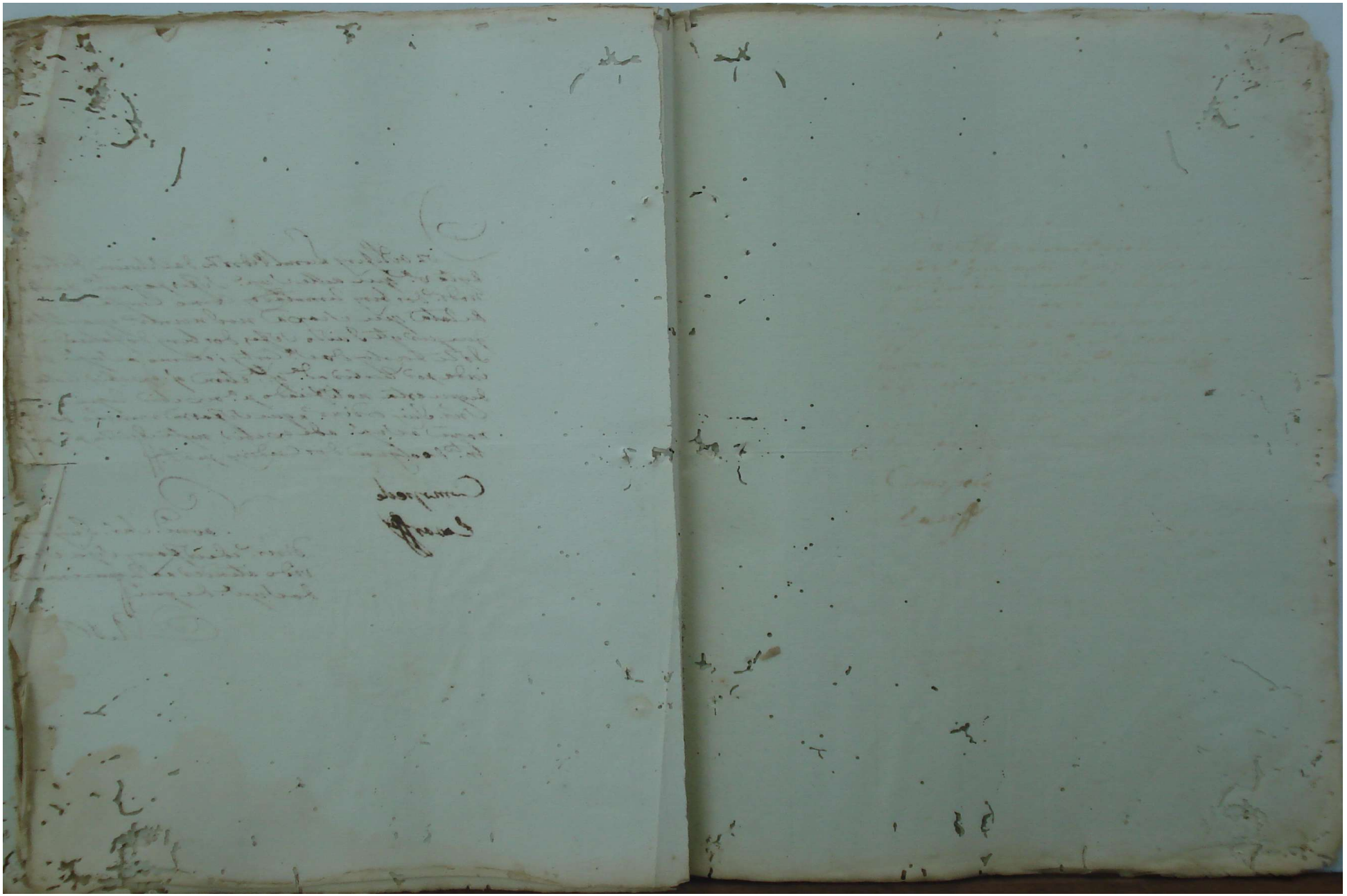
Conferido por mim
Ls. Xavier

Diz o Alferes Leonel Pedro de Abreu Doutor
de ysta V.ª que elle Supl.ª Respeytou. de Ad.
rador. dos bens Inculcados como Conta de Lou
de Tutor que Acaba nod.to menor. que tem
guardo ytem dizer q.e elle Supl.ª dos bens do falecido
Jozé Carlos de Abreu Costa, e como elle Supl.ª est.
inda por Rematar ad.ª q.e tem q.r apr.ar Conta
de que esta notificado p.ª apr.ar aquy ao
Ouv.r Juiz ordin.ª aque Pessoa mande dar
noque elle Supl.ª ade apr.ar, nyte Juizo p.ª pag
m.to de algum dos Credores partes

Como pede
E.ce

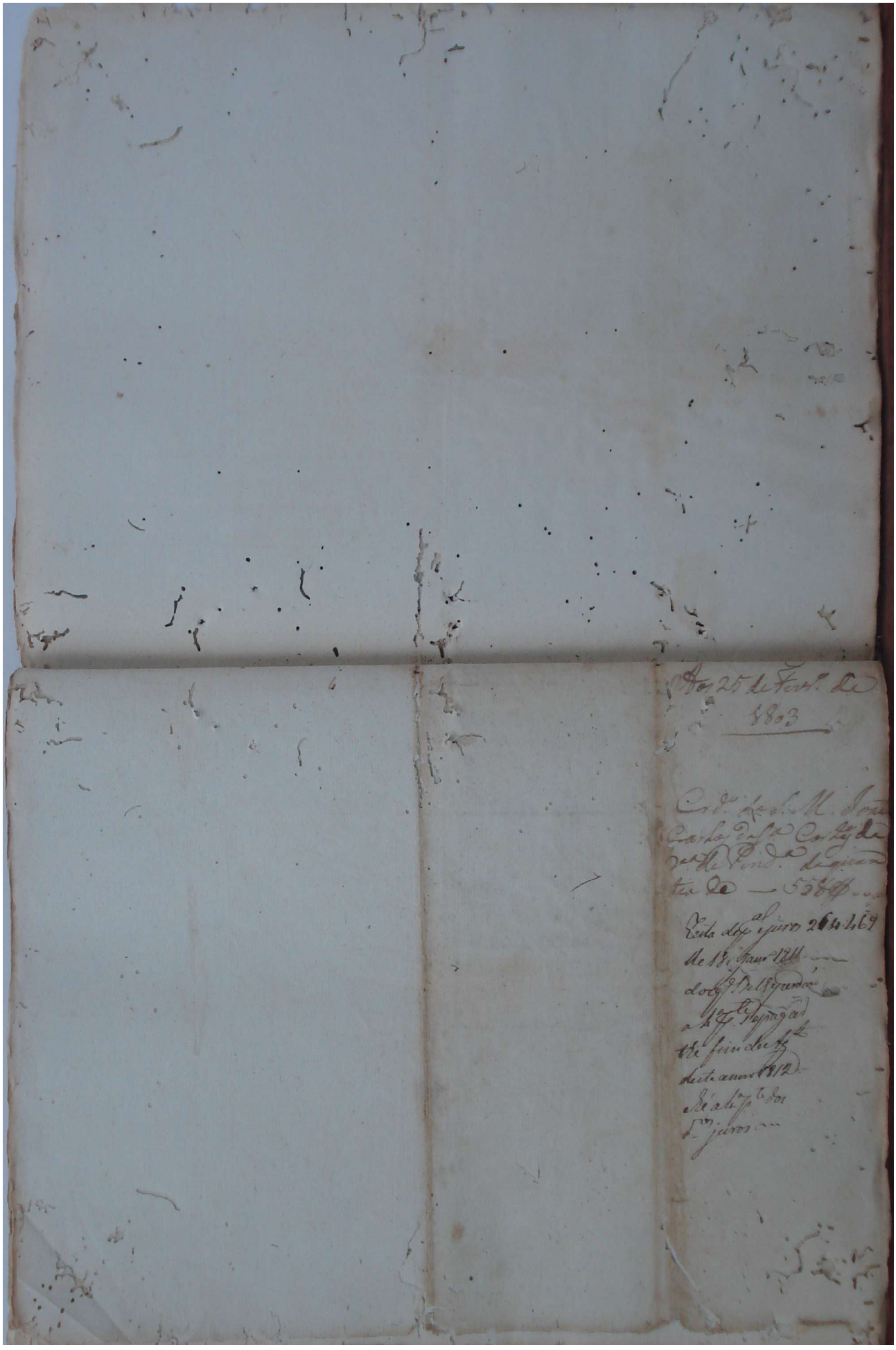
Como pede. O Juiz
dizer. ideo Passou Sua Sr.ª
vido atender ao Requerimento
do Supl.ª de que

Rubrica











Rs. 20$ de 8bro 1798

Q credito q. hé devedor
o Sr. Antonio Marcel-
des d'Oliv.a abonado p.o
S.r D. M.el José Carlos
m.e em Penhamion hága-
bo, apagar a Bonez.a
na falta juro da q.ta
de - - - 6$000







